



ATA CSDP N.º 17 DA 10.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANO 2014

No dia 10 de outubro de 2014, às 9h, na sala de reuniões, reuniu-se o egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, registrando-se as presenças dos excelentíssimos senhores conselheiros natos: Wagner Geraldo Ramalho Lima, subdefensor público geral e presidente em exercício do CS; Ricardo Sales Cordeiro, corregedor geral; e conselheiros eleitos: Jeanne Pereira Barbosa; Neusa Guilhermina Lara; Vinícius Lopes Martins e Fernando Campelo Martelleto, que esta subscreve na qualidade de secretário do Órgão Colegiado. Presente ainda a defensora pública Ana Flávia Oliveira Freitas, representando o presidente da ADEP, defensor público Eduardo Cavalieri. Ausência justificada da conselheira nata Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública geral e presidente do CSDP, e dos conselheiros eleitos Wener Trindade Mendonça e Giselle Muniz Mendes Alves, que se encontram, todos, no gozo das férias regulamentares.-----

Havendo *quorum* regimental, às 9h50, o presidente em exercício do CS declarou abertos os trabalhos pelo **item 1 da pauta, com a leitura da ata n.º 16, da 9.ª sessão extraordinária de 2014, realizada em 22/09/2014**, ficando, todavia, **pendente a sua aprovação**, pela falta de assinatura da presidente do CS, conselheira nata Christiane Malard, e do conselheiro eleito Wener Mendonça, ambos presentes àquela sessão, porém justificadamente ausentes nesta assentada, conforme acima consignado.-----

Em continuidade, passando-se à análise dos procedimentos pautados, chamou-se o **Item 2.1. da pauta – Deliberação sobre a avaliação e a permanência na carreira de membro da Defensoria Pública da integrante da I Turma de empossados do VI Concurso – defensora pública MARINA BUCK CARVALHO SAMPAIO – MADEP 0687 – Relatoria: conselheiro Fernando Martelleto** – Após manifestações, o conselheiro relator **votou pela confirmação da defensora pública na carreira, cuja condição emplementar-se-á em 16/10/2014, quando a nobre colega completará os 3 (três) anos da posse e entrada em exercício no cargo, no que foi acompanhado à unanimidade** .-----

Item 2.2 - Procedimento n.º 004/2012 – Assunto: Recurso contra indeferimento de nota abonadora – Recorrente: Hellen Caires Teixeira - Relatoria: conselheira Neusa Guilhermina Lara; Após o relato do procedimento pela conselheira Neusa Guilhermina, o conselheiro Ricardo Sales, na qualidade de representante do órgão de cuja decisão ora se recorre, dando-se por impedido para participar da deliberação, apresentou manifestação escrita (cópia em anexo), levantando questão preliminar de “ausência de previsão recursal” para se deliberar sobre a matéria no âmbito do CS. Em seguida, o presidente em exercício do CS suspendeu o julgamento, com fundamento no art. 16, § 2º, do RICSDPMG, determinando a juntada da manifestação escrita aos autos do procedimento, para conhecimento.-----

Item 2.3 - Procedimento n.º 015/2014 - Recurso administrativo – Concessão de licença gala em caso de formalização de união estável – Recorrente: defensor público RODRIGO MURAD DO PRADO. Relatoria: conselheiro Vinícius Martins – pedido de vista pelo conselheiro Wagner Ramalho na sessão anterior, retomando o julgamento, votou acompanhando o relator, com efeito *ex nunc*, e propondo inclusão



de dispositivo que vede o gozo de nova licença em caso de conversão da união estável em casamento. O conselheiro Ricardo Sales acompanhou o voto do relator, com o adendo da sugestão apresentada pelo conselheiro Wagner acerca da vedação da nova licença em caso de conversão para casamento, e ponderou, mais, pelo alargamento do ato normativo também para outras situações jurídicas assemelhadas, como, por exemplo, a licença luto e licença do acompanhamento por motivo de doença em pessoa da família. Assim, pediu a suspensão da deliberação até que o CS se manifeste em sua integralidade sobre a proposta. O presidente em exercício propôs então que se deliberasse pela finalização ou suspensão do presente procedimento, em face das propostas apresentadas nos votos já formulados. O conselheiro Ricardo votou pela suspensão; a conselheira Jeanne, pela suspensão; a conselheira Neusa, pela finalização; o conselheiro Vinícius, pela finalização; o conselheiro Fernando, pela finalização. A defensora pública Ana Flávia manifestou-se pela complexidade da matéria, demandando nova deliberação para tratar da questão de forma abstrata. Por maioria, seguiu-se a votação do procedimento, no qual o conselheiro Ricardo, reiterando a manifestação acima apresentada, “acompanhou o voto do relator, com o adendo da sugestão apresentada pelo conselheiro Wagner acerca da vedação da nova licença em caso de conversão para casamento, e ponderou, mais, pelo alargamento do ato normativo também para outras situações jurídicas assemelhadas”; a conselheira Jeanne votou acompanhando o voto do relator, com a inclusão da sugestão adotada pelo conselheiro Wagner Ramalho; a conselheira Neusa Guilhermina votou com o relator, aderindo à proposta apresentada pelo conselheiro Wagner Ramalho. O conselheiro Fernando Martelleto reformulou seu voto para aderir ao destaque apresentado pelo conselheiro Wagner Ramalho. **Resultado do Julgamento, à unanimidade, pela aprovação da deliberação proposta pelo relator, com o destaque proposto pelo conselheiro Wagner Ramalho, de inclusão de dispositivo que vede o gozo de nova licença em caso de conversão da união estável em casamento.** -----

Item 2.4 - Procedimento nº 008/2014 – Criação de comissão permanente para análise de procedimentos referentes a modificações da Deliberação n.º 011/2009 – Relatoria: conselheiro Vinícius Martins. O relator sustentou a proposta de deliberação nos termos apresentados. O conselheiro revisor, Fernando Martelleto, apresentou voto escrito, pelo parcial provimento da proposta, deliberando pela instituição, no âmbito do Conselho Superior, de um “grupo de apoio” permanente para a análise e deliberação de procedimentos relativos à divisão dos cargos e atribuições dos órgãos de atuação, em face da Deliberação nº 011/2009, indicados em votação aberta dentre seus integrantes, mas sem a necessidade de estruturação formal para atuação e sem caráter vinculante de seus pareceres. Em seguida, abriu-se o debate, chegando-se ao consenso de que a ideia de se criar um mecanismo de assessoramento do CS para o enfrentamento dos inúmeros casos apresentados sobre a Deliberação n.º 011/2009 é bem-vinda, sendo necessária maior reflexão sobre o tema, além de se buscar uma participação mais diversificada entre os diversos órgãos de atuação. Após a discussão, o relator encarregou-se de apresentar substitutivo na próxima sessão, devendo encaminhar a minuta aos membros do CS com a devida antecedência. Assim, deliberou-se pela suspensão da deliberação. -----

Item 3 - Assuntos Gerais – 3.1 - Discussão sobre o Procedimento n.º 006/2014, que propõe a ratificação da Deliberação do CNCG n.º 001/2013 – “Institui o Código de Ética dos membros das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União, no âmbito da DPMG” - Relatoria: conselheiro Fernando Martelleto, para encaminhamento futuro. O conselheiro Ricardo Sales, em nome da CG, requerente da proposição de deliberação, pediu o adiamento da discussão da



matéria, o que foi acolhido pelo relator com a anuência dos demais conselheiros presentes.-----

Discussão sobre o Procedimento n.º 004/2014, Assunto: Criação de câmaras de estudo no âmbito da DPMG – Requerentes: Fabiano Torres Bastos e outros – Relatoria: conselheira Neusa Guilhermina Lara. – O conselheiro Wagner Ramalho, presidente em exercício, propôs a retirada da discussão de pauta para que a matéria fosse debatida em outra oportunidade, com a participação da presidente do CS, pedido que foi acolhido pelos demais conselheiros presentes. ----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta sessão às 13h50, lavrando-se esta ata, que, após lida e conferida, segue assinada pelos senhores conselheiros presentes ao ato. -----
Belo Horizonte, 10 de outubro de 2014.

Wagner Geraldo Ramalho Lima

Ricardo Sales Cordeiro

Jeanne Pereira Barbosa

Neusa Guilhermina Lara

Vinícius Lopes Martins

Fernando Campelo Martelleto

Ana Flávia Oliveira